



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata 1º Reunião Ordinária de 2020 do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala 6 do Bloco Administrativo do Instituto Federal do Paraná - campus Pitanga, às dezesseis horas iniciou-se a reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química. Estiveram presentes os membros Aline Fabiane Barbieri, Anauzira Silveira de Rezende Kurita, Angélica de Sousa Hrysyk, Daniel Rotella Cocco, Douglas Fernando Copatti, Felipe Augusto Fernandes Borges, Fernando Ruy, Gustavo Leoni Bordin, Josias Reis de Lima, Jovane Santana Silva, Leandro Delgado de Souza, Leila Cleuri Pryjma, Maicon Rogério de Souza, Marcio Gonçalves dos Santos, Marcio Miguel Aguiar e Wesley Renzi. Os representantes discentes não estiveram presentes. Os servidores Arthur Rovida de Oliveira, Daniel Hachiya de Oliveira, Luciano Rudnik, Rafael Schultz e Wesley Soares participaram da reunião como convidados uma vez que ainda não foram incluídos como membros do colegiado.

A reunião foi iniciada com o professor Maicon apresentando o horário de aula para as 3 turmas do curso no primeiro semestre de 2020. Foi destacado que diversos estudantes realizaram ajustes de matrícula e encontram-se cursando componentes curriculares de diferentes semestres impedindo que sejam realizadas alterações de horário ao longo do semestre, exceto, em casos de excepcionalidade. O horário apresentado foi aprovado pelos membros.

Na sequência o professor Maicon apresentou os componentes curriculares que apresentam maior índice de retenção e foi aberta a palavra para apresentação de propostas que contribuam para que os estudantes tenham êxito na conclusão do curso. O professor Wesley Renzi relatou que os estudantes apresentam grandes dificuldades com matemática e isso dificulta o aprendizado. Os professores Douglas Copatti e Josias concordaram com a fala e apontaram a necessidade do desenvolvimento de ações que busquem melhorar essa situação. O professor Douglas Copatti informou ainda que vem desenvolvendo um material de matemática básica em conjunto com o monitor da disciplina. O professor Josias apresentou ainda uma proposta de reformulação das ementas dos componentes curriculares da área de matemática. Definiu-se que a proposta será apreciada em reunião futura do NDE. O professor Daniel se disponibilizou a ofertar uma turma especial do componente Química geral I. Os professores Douglas e Wesley se dispuseram a ofertar os componentes Pré-Cálculo e Física I, respectivamente. A oferta desses componentes na forma de turmas especiais através de planos de estudos individuais foi aprovada pelo colegiado com as ressalvas de que só poderiam se matricular estudantes que não tenham reprovado por falta e que seja permitida a matrícula em apenas um componente. Após deliberação o professor Maicon informou que a informação será repassada para Secretaria Acadêmica. Os professores Josias, Luciano e Maicon informaram que tem interesse em ofertar turmas especiais de Geometria Analítica, Cálculo II e Física II, respectivamente, no segundo semestre.

O próximo assunto da pauta foram os componentes curriculares sem docentes devido ao fato de os candidatos aprovados no concurso não terem sido nomeados. Os seguintes componentes curriculares estão sem docente: Metodologia de Pesquisa (1º Semestre), Química Analítica I (5º Semestre), Química Analítica Experimental (5º Semestre), Metodologia e Prática de Ensino (5º Semestre), Instrumentação para o Ensino de Química I (5º Semestre) e Estágio Supervisionado (5º Semestre). O professor Maicon informou que diante da ausência de um servidor específica que possa ministrar essas disciplinas existiam dois caminhos possíveis, realizar a divisão da carga horária dos componentes entre os docentes do campus ou buscar professores de outros campi pagando

diárias. Após deliberação optou-se pela primeira opção e os componentes foram divididos entre os docentes do próprio campus. O professor Arthur ficou responsável pelo componente Metodologia de Pesquisa, a professora Angélica pelo componente Instrumentação I, o professor Daniel pelo componente Metodologia e Prática de Ensino, o professor Jovane pelo componente Química Analítica I, as professoras Angélica e Cassiana pelo componente curricular Química Analítica Experimental e o professor Maicon pelo componente curricular Estágio Supervisionado I. O professor Maicon informou ainda que é urgente a nomeação dos novos docentes. O professor Jovane reforçou essa necessidade uma vez que os docentes de Química ocupam atualmente cargos de gestão e atuam em outros cursos. Deliberou-se então que essa demanda seria repassada para Direção de Ensino.

Na sequência o professor Maicon informou que o campus poderá participar do programa PIBID do IFPR com os estudantes que concluíram menos que 50% do curso e não poderá participar do programa de Residência Pedagógica por ter um número insuficiente de estudantes com mais de 50% do curso concluído e em condições de compor um núcleo nesse programa. Foram informados os pré-requisitos necessários para escolha do coordenador do núcleo e que o projeto para o PIBID da Química já se encontrava pronto. Deliberou-se ser de interesse do campus participar desse programa e que a coordenação ficaria responsável por conversar com os docentes e identificar aqueles que atendem ao edital.

O último assunto da pauta teve caráter informativo a respeito dos estudantes que realizaram 63 trancamento, estudantes que retornaram e estudantes em regime de estudos domiciliares. Definiu-se que cada docente poderia realizar o regime de estudos domiciliares da forma mais adequada ao seu componente curricular.

Por fim, o professor Maicon informou que os assuntos previstos na pauta haviam sido tratados e que a palavra estava aberta. Nesse momento o professor Jovane questionou sobre a possibilidade de uso do novo bloco de laboratórios. O professor Daniel que acompanha a obra solicitou a palavra e informou que o bloco se encontra nas etapas finais e deverá ser entregue em breve. O professor Jovane apontou que com a inauguração do novo bloco surgirá a demanda de um protocolo adequado para descarte de resíduos. O professor sugeriu ainda que fosse analisada a possibilidade de implantação de programa similar ao desenvolvido pela Universidade Federal de Lavras. O professor Márcio Miguel sugeriu que num primeiro momento sejam buscadas parcerias como forma de contornar esse problema. A professora Leila concordou com a ideia e sugeriu que seja realizado um contato com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná da cidade de Apucarana. O professor Márcio Miguel solicitou sua saída do colegiado do curso devido ao fato de não estar ministrando nenhum componente curricular no curso e não ter previsão para isso num futuro próximo. Foi informado que seu nome será retirado na próxima retificação da portaria que designa os integrantes desse colegiado.

Não havendo nada mais a tratar, eu, Maicon Rogério de Souza, às dezesseis horas e quarenta e nove minutos encerrei a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por todos.

Pitanga, 12 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAICON ROGERIO DE SOUZA, Coordenador(a) de Curso**, em 16/09/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY RENZI, Servidor Docente**, em 16/09/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ROTELLA COCCO, Servidor Docente**, em 18/09/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO FERNANDES BORGES, Servidor Docente**, em 18/09/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RUY, Servidor Docente**, em 18/09/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RUDNIK, Servidor Docente**, em 19/12/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0893224** e o código CRC **56F70F11**.